ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº.003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO PLACAR DA CÂMARA
EM 02 / 01 / 2025
Assinatura do Funcionário
Portaria nº 003 /2025

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO**, no uso de suas prerrogativas legais consoante o regimento interno, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA BEZERRA LIRA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria desta Câmara Municipal, bem como pelo Controle Interno e Recursos Humanos (RH), da Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, 02 de Janeiro de 2025.

Valdeir Júnior Barbosa
Presidente da Câmara Municipal